



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 176/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 097/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 097/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio de seu **Ofício nº 040/2023/DAAC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
553/2023

DATA / HORA
07/03/2023 15:02:42

USUÁRIO
25430720801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA

Av. Arnaldo Rojek, 295 – Jordanésia – CEP: 07786-540 – Cajamar/SP
Telefone: (11) 4447-2626 / 4447-4019
dir.cultura@cajamar.sp.gov.br

Ofício nº040/2023/DAAC

Cajamar, 16 de Fevereiro de 2023.

A/C
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Paço Municipal
Assunto: Resposta Indicação nº097/2023

Em que pese a presente indicação, este Departamento de Cultura estará avaliando a questão orçamentária e financeira para tal indicação.

Importante ressaltar que a presente indicação é oportuna e está em acordo com os compromissos estabelecidos no plano de metas.

Em tempo, aproveitamos o ensejo para parabenizar o atuante vereador pela dedicação, empenho e prestatividade em prol do bem estar da população Cajamarense.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amomm Hebrom da Hora de Deus Souza
Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 097 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de trazer atividades Culturais para Cajamar-Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores de Cajamar Centro precisam se deslocar para os Centros Culturais de Jordanésia ou do Polvilho para participarem das atividades, não é justo com os jovens e com os moradores, Cajamar Centro tem uma quantidade grande de jovens que tem interesse, porém deixam de participar por não conseguirem se locomover para outro bairro, acredito que todos devem ter o mesmo direito, sendo assim facilitaria a vida dos familiares que também não tem disponibilidade de levar as crianças para outro bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de janeiro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 18 h 42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
224/2023

DATA / HORA
25/01/2023 14:28:47

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 25/01/2023 às 14h28
Despacho: 224/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo